



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.225/2002

DENOMINA RUA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS COR- RELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Geturlino Antônio, o setor 09.

Art. 2º - O disposto do caput do Artigo anterior, localiza-se
na Vila Fernandes.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 04 dias do mês de
abril de 2002.

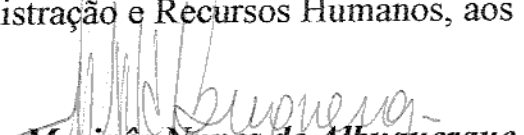

Célia Maria Barbosa Rocha

Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira

Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Admi-
nistrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos
04 dias do mês de abril do ano 2002.


Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº Administrativo